INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	**Anexas** **Declarações** **1) Eduardo Franzini Alves Cavalheiro** **2) Eduardo de Freitas Gomide**
2. Histórico da empresa[1]	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
	A Rio Verde Investimentos foi fundada em 2003 por Eduardo Cavalheiro e Luiz Galvão (deixou a companhia em 2007) como uma gestora de investimentos de recursos independentes voltada para a gestão de fundos/clubes de ações. Desde o início se especializou no segmento das companhias SMALL CAPS listadas na Bovespa. Nesses mais de 17 anos de atividades temos nos posicionado e nos caracterizado como uma gestora de recursos com foco único no mercado de ações, que nas suas decisões de investimento implementa uma rígida estratégia de valor baseada na análise fundamentalista, selecionando ações promissoras para entregar retornos consistentes de longo prazo, compatíveis com os níveis de risco exigidos por nossos investidores.

[1] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 2019 Ana Carolina Viseu entrou como sócia da gestora, em 2020 Regiane de Paiva Barbosa Marttuci, Felipe Pereira Leite Zacharias, Alexandre Torrano da Cunha e Felipe Peres de Carvalho também entraram como sócios.
b. Escopo das atividades	Não houve alteração do escopo de atividades (continua sendo a gestão de recursos no mercado de ações).
c. Recursos humanos e computacionais	Em abril de 2016, conforme Ata de Reunião de Sócios Cotistas da Rio Verde Adm. de Valores Mobiliários Ltda, o sr. Eduardo de Freitas Gomide foi nomeado Diretor responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos. Ao longo de 2020 houve a admissão de 2 analistas de investimentos, 1 analista de compliance e 1 profissional para relacionamento com investidores. Fizemos a renovação dos equipamentos de informática com a aquisição de 8 máquinas DELL OptiPlex 3070 e implantamos um sistema de telefonia com aparelhos com a tecnologia IP (Voip) com sistema de gravação de chamadas. Também passamos a utilizar o sistema Sharepoint Microsoft com sistema de backup na nuvem.
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Rio Verde nos últimos 5 (cinco) anos.
3. Recursos humanos[2]	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. Número de sócios	6
b. Número de empregados	2
c. Número de terceirizados	0
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Nome: EDUARDO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO CPF: 075.678.958-38

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores da Gestora, apenas dos Fundos por ela geridos, contratada diretamente pela administradora dos Fundos
a. Nome empresarial	N/A
b. Data de contratação dos serviços	N/A
c. Descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, as taxas x patrimônio sob gestão atual são suficientes para cobrir os custos e investimentos da Gestora atualmente e dentro da sua perspectiva de crescimento orgânico natural.
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Rio Verde presta exclusivamente serviços de gestão discricionária de recursos, preponderantemente em ações.

[3]A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fazemos a gestão de 2 (dois) Fundos de Investimentos em Ações (FIA) e 3 (três) Clubes de Investimentos em Ações.
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os fundos e clubes sob gestão da Rio Verde investem em ações de companhias abertas negociadas na bolsa de valores brasileira.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua como distribuidora
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A empresa não desenvolve outras atividades que não seja a gestão de carteiras de valores mobiliários.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A empresa não faz parte de outras sociedades que possibilitem o aparecimento de situações de conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[11] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total 401 investidores 7 em fundos para investidor qualificado 394 em fundos para investidores em geral
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	396
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1

[11]Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	2
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	2
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R$ 120.310.378,36 sob gestão em fundos R$ 33.095.159,47 em estratégia para investidores qualificados R$ 87.215.218,89 em estratégia para investidores em geral
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	**Valor R$** Cliente Total 1 22.364.662,40 2 15.151.987,47 3 9.276.517,26 4 5.910.439,32 5 5.582.280,34 6 4.803.035,55 7 4.020.384,76 8 3.832.508,72 9 3.627.007,37 10 3.520.250,30
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R$ 77.917.666,34
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 9.276.517,26
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

vi. regimes próprios de previdência social	R$ 9.387.953,51
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R$ 23.728.241,25
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R$ 119.742.103,60
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R$ 568.274,76
m. outros ativos	0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	N/A
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	N/A
a. controladores diretos e indiretos	Nome: Eduardo Franzini Alves Cavalheiro CPF: 075.678.958-38
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa[22]	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

[22] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Rio Verde Investimentos está estruturada em três áreas: Gestão, Comercial e Compliance e Risco. A área de gestão é responsável pela gestão das carteiras de investimentos (Clubes e Fundos de Investimentos) e conta com 4 profissionais, o gestor responsável, 2 analistas de investimentos e 1 profissional de back office. A área comercial conta com 2 profissionais para relações com investidores. A área de Compliance e Risco é responsável em observar as regras de compliance, mantê-las atualizadas com base nas atualizações dos órgãos reguladores e por acompanhar e avaliar os níveis de riscos das carteiras de investimentos, visando mantê-los dentro dos padrões pré-estabelecidos. Esta área conta com 2 profissionais: o diretor de Compliance e Risco e a analista de Compliance e Risco.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O conselho dos sócios se reúne mensalmente para avaliar os resultados da companhia, a evolução dos volumes sob gestão e revisar estratégias para o negócio de médio e longo prazos. O comitê de investimentos se reúne semanalmente para avaliar o desempenho das carteiras de investimentos, revisar as estratégias e tomar decisões de investimentos. Participam desse comitê o gestor responsável, responsável comercial e os analistas de investimentos. O comitê de Compliance e Risco se reúne semanalmente, participam o diretor de Compliance e Risco o gestor responsável e o responsável comercial. O diretor de Compliance e Risco contribui com relatórios de riscos e padrões de enquadramento das carteiras.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	O sr. Eduardo Franzini Alves Cavalheiro, é o diretor de gestão responsável diretamente pela gestão das carteiras de investimentos da instituição. Em conjunto com sua equipe é responsável pela definição de estratégias e tomadas de decisões de investimentos. Além disso é o responsável pela gestão administrativa da empresa, representando-a em todas as situações requeridas: junta comercial, bancos, etc.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Nome: EDUARDO DE FREITAS GOMIDE CPF: 783.839.006-00 Idade: 52 Profissão: Economista Cargo: Diretor de Compliance e Risco Data da Posse: 25/04/2016 Prazo do Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Não há Nome: EDUARDO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO CPF: 075.678.958-38 Idade: 54 Profissão: Economista Cargo: Diretor de Gestão Data da Posse: 05/05/2004 Prazo do Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Análise de Empresas e Rotinas Administrativas
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Nome: EDUARDO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO CPF: 075.678.958-38 Idade: 54 Profissão: Economista Cargo: Diretor de Gestão Data da Posse: 05/05/2004 Prazo do Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Análise de Empresas e Rotinas Administrativas Cursos concluídos: Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) 1987. MBA em Finanças pela University of Illinois em 1998. Certificação Profissional: Credenciado pela CVM como Administrador de Valores Mobiliários. Certificado CGA pela ANBIMA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Nome: EDUARDO DE FREITAS GOMIDE CPF: 783.839.006-00 Idade: 52 Profissão: Economista Cargo: Diretor de Compliance e Risco Data da Posse: 25/04/2016 Prazo do Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Não há Cursos concluídos: Bacharel em Economia pela Universidade de Uberlândia em 1991. MBA em Finanças Corporativas - University os Illinois em 1999. Certificação Profissional: Não há
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área é composta pelo gestor responsável (Eduardo Cavalheiro), por 2 analistas de investimentos e por 1 profissional de backoffice. As estratégias de investimentos são revistas semanalmente a partir de novas informações das empresas, novas informações dos analistas "sell side" e principalmente a partir de avaliações elaboradas internamente com base na análise fundamentalista. Nestas ocasiões decidimos liquidar uma posição em ações, construir uma nova posição em outra ação, fazer trocas de posições e demais decisões de investimentos. Essas decisões serão implementadas pelo gestor ao longo do tempo, de acordo com as condições de mercado (liquidez, preço, dentre outros fatores).
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de gestão recebe diariamente relatórios fornecidos pelos administradores dos fundos e clubes de investimentos, assim como relatórios semanais elaborados pela área de Compliance e Risco. Com base nesses relatórios, nas condições de mercado e na estratégia de investimentos em vigor, são efetivados ajustes nas carteiras de investimentos, quando necessários.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área é composta pelo diretor responsável (Eduardo Gomide) e pela analista de compliance e risco. O compliance da Rio Verde desempenha papel fundamental na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das regulamentações e normas pelos órgãos reguladores bem como das rotinas e procedimentos internos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O compliance utiliza-se sistema próprio para desenvolvimento das atividades de monitoramento de normas e cumprimento de regras, bem como a observância dos manuais e políticas internas da Rio Verde.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Risco se reporta diretamente ao Conselho dos Sócios e possui total autonomia para conduzir a área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área é composta pelo diretor responsável (Eduardo Gomide) e pela analista de compliance e risco. As atividades desenvolvidas pela área de risco têm o objetivo monitorar a exposição aos fatores de riscos inerentes aos investimentos realizados, analisando informações diária dos fundos/clubes.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de risco utiliza-se sistema próprio de riscos desenvolvido com o auxílio de consultoria especializada. Verificamos diariamente as carteiras de investimentos para avaliar o nível de risco e a observação dos respectivos limites estabelecidos. Quando necessário são emitidos alertas para a área de gestão. Semanalmente elaboramos relatórios que ilustram os indicadores mais relevantes de risco (RELATÓRIO DE RISCO), que após aprovação do Diretor da área são disponibilizados para a área de gestão.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Risco se reporta diretamente ao Conselho dos Sócios e possui total autonomia para conduzir a área.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Atualmente fazemos a gestão de 2 (dois) fundos (FIA's) e 3 (três) clubes de investimentos em ações, que cobram taxa de administração de 2% ao ano e taxa de performance de 20% acima de índices de referência (benchmarks).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	34%
b. taxas de performance	66%
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A seleção para contratação de prestadores de serviços deve ser baseada em critérios técnicos e imparciais, considerando-se a relevância financeira da contratação e a sensibilidade de nossas atividades aos serviços realizados. A contratação de prestadores de serviços deve ser submetida a aprovação do Compliance que é responsável por aplicar os procedimentos de diligência seguindo Política Interna para Seleção de Prestadores de Serviço da Rio Verde.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Trabalhamos com investimento em ações no longo prazo. Por definição, o giro financeiro das nossas carteiras é baixo: fica entre 0,5 vezes o Patrimônio Líquido a.a. até 2,0 vezes o Patrimônio Líquido a.a., dependendo da maturação dos investimentos realizados. Por conta disso os custos de transação com valores mobiliários também são baixos e representam em torno de 0,20% a.a. do Patrimônio Líquido, dependendo do giro acima mencionado. Monitoramos o volume de corretagem em bases diárias, mensais e anuais, visando não fugir dos padrões que historicamente observados em nossas carteiras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Não existe vedação para o aceite de Soft Dólar que tenham por objetivo elevar o conhecimento sobre estratégias de investimentos que possam contribuir para o resultado geral das carteiras de investimentos, tais como: almoços com diretores de empresas nas quais investimos ou planejamos investir, cursos, seminários e até mesmo equipamentos que possibilitem um fluxo maior de informações. Regras para o aceite ou não de presentes pessoais, recorrentes e de valor elevado estão previstas no nosso Código de Ética e Conduta, que está estabelecido para evitar qualquer conflito de interesses.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Para garantir a continuidade das operações temos os seguintes planos de contingências: Energia: Em caso de falha de fornecimento de energia, a Rio Verde Investimentos possui nobreak para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e de 2 estações de trabalho (desktops) para a efetiva continuidade dos negócios durante 3 (três) horas. Comunicação: temos redundância de serviços de internet e telefonia, com dois prestadores de serviços Vivo e Algar para garantir o pleno funcionamento de nossas atividades na hipótese de um deles apresentar falha. Backup de todos os arquivos do dia a dia são gravados no Sharepoint na nuvem dos últimos 60 dias com restabelecimento automático, que nos permite não somente a segurança dos nossos dados e planilhas de operações, controles e riscos mas também acessar informações em outro local, até mesmo em casos de catástrofes, incêndios ou outros eventos que impeçam o acesso físico ao escritório. Além disso é feito mensalmente um backup e gravado em HD externo. Continuidade dos negócios: atualmente temos uma estrutura de gastos mensais muito enxuta que é coberta plenamente com as receitas de taxa de administração. Temos construído reservas financeiras para fazer frente aos períodos de redução de receitas, sem que tenhamos que fazer novos ajustes na nossa estrutura física e de pessoas. Todas essas iniciativas nos permitem operar em site de contingência quando for necessário sem que haja interrupção de funcionamento.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A política de risco de liquidez ocorre pelo acompanhamento de dois aspectos principiais: Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez de Mercado. O Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa se refere ao perfil de descasamento do passivo e ativo de um fundo. Mantemos um rigoroso acompanhamento do fluxo de caixa das carteiras com projeções para 4 dias úteis e com acompanhamento dos resgates e eventos (vencimento de títulos/pagamentos de dividendos, etc). O Risco de Liquidez de Mercado se refere ao risco de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços dos ativos. Quanto maior o prazo necessário para liquidar uma posição, maior seu risco. Neste caso mantemos o acompanhamento das posições das carteiras em comparação com sua liquidez corrente no mercado. Nossas posições têm que ter liquidez a partir dos valores de volume médio diário negociado de cada ativo em relação à quantidade desse ativo na carteira. O número de dias necessários para se liquidar cada ativo incorre da razão entre quantidade do ativo em carteira e 20% da média de quantidade diária negociada em mercado do ativo nos últimos 30 dias.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atuamos na distribuição de cotas.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.rioverdeinvestimentos.com.br
11. Contingências°	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	

° A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos	A Rio Verde Administradora de Valores Mobiliários não figura no polo passivo em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	A Rio Verde Administradora de Valores Mobiliários não figura no polo passivo em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	O Sr. Eduardo Franzini Alves Cavalheiro, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	O Sr. Eduardo Franzini Alves Cavalheiro, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Declaração em anexo

Rio Verde
INVESTIMENTOS

São Paulo, 26/03/2021

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 DIRETOR ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Item 1 do anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Instrução CVM n. 558).

Eduardo Franzini Alves Cavalheiro, brasileiro, casado, economista, RG: 15.805.652-8 SSP/SP, CPF: 075.678.958-38, administrador de carteira de valores mobiliários responsável pela Rio Verde Administradora de Valores Mobiliários Ltda, declara que:

Reviu o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eduardo Franzini Alves Cavalheiro

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 DIRETORA DE RISCO, CONFORMIDADE E PDL

(Ítem 1 do anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Instrução CVM n. 558).

Eduardo de Freitas Gomide, brasileiro, economista, CPF: 783.839.006-00, Diretor de Compliance e Risco, declara que:

Reviu o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eduardo de Freitas Gomide

Digitalizado com CamScanner

Rio Verde
INVESTIMENTOS

São Paulo, 26/03/2021

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 DIRETOR ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

(Item 12 do anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Instrução CVM n. 558).

Eduardo Franzini Alves Cavalheiro, brasileiro, casado, economista, RG: 15.805.652-8 SSP/SP, CPF: 075.678.958-38, administrador de carteira de valores mobiliários responsável pela Rio Verde Administradora de Valores Mobiliários Ltda, declara que:

a. Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. Não tem contra si títulos levados a protesto.

g. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

h. Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Eduardo Franzini Alves Cavalheiro

Digitalizado com CamScanner